

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **MARLEI SALETE PETKOWICZ** – CPF/MF nº 599.686.809-15, e s/m, se casada for, a Credora Hipotecária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB/LD** – CNPJ/MF nº 78.616.760/0001-15, e os Terceiros Interessados **MOACIR FERRI** – CPF/MF nº 380.512.179-91 e **DEZAINY ACESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA** – CNPJ/MF nº 85.446.615/0001-07, na pessoa de seu representante legal, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 05 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 12 de DEZEMBRO de 2018, às 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).
LOCAL: Parte térrea interna Ed. Fórum – Av. Duque de Caxias, 689.
PROCESSO: 0040522-26.2011.8.16.0014 de AÇÃO DE COBRANÇA – SUM. (EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA), movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL AIMARÁ II** em face **MARLEI SALETE PETKOWICZ** – CPF/MF nº 599.686.809-15.
BEM(NS): “Apartamento nº 201 (duzentos e um) tipo “C”, situado no 1º pavimento, do Bloco “C” do Conjunto Residencial Aimará II, localizado à Rua Waldomiro Fernandes, nº 460, nesta cidade, com a área construída total de 84,753946 m2, área privativa de 49,29 m2, área de uso comum de 35,463946 m2., sendo 5,011973 m2., de área coberta e 30,451971 m2., de área descoberta, e fração ideal do terreno correspondente a 0,9756995%, confrontando-se: A frente com o apartamento nº 203; lateral direita com o estacionamento; lateral esquerda com a circulação; fundos com o bloco B, sendo apartamento com dois dormitórios, uma sala, um corredor, todos com piso cerâmico (danificado, quebrado e estralando, necessitando de troca), uma cozinha com área de serviço com piso cerâmico (com pintura em péssimo estado), e um banheiro. Apartamento necessitando de reforma, com uma vaga de garagem. Objeto da matrícula nº 39.453 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca”.
ÔNUS: Além da penhora dos autos supra – Em 17/05/2013 – Registro de Penhora nº 00.169 – Livro 43 – Autos/Nº Único: 0040522-26.2011.8.16.0014 de Cump. de Sentença – autor: Conj. Resid. Aimará II – p/ 4ª Vara Cível, constam: Hipoteca e Penhora em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB/LD, Autos nº 409/2004 de Execução Hipotecária em tramite perante a 6ª Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$- 144.316,12 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), em data de 22/02/2016; Penhora no rosto dos autos – Débito oriundo da ação movida pela DEZAINY ACESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA (autos nº 63321-29.2012.8.16.0014, perante a 6ª Vara Cível, no valor de R\$ 9.747,20 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em 28/03/2018; O Condomínio autor ainda é credor do valor aproximado de R\$ 9.356,35; referente às taxas condominiais vencidas entre 10/06/2012 à 10/01/2014, não incluídas neste processo, que serão objeto de ação própria. Demais eventuais constantes na matrícula imobiliária.
ADVERTÊNCIA: Nos dias das praças serão divulgados pelo Sr. Leiloeiro, eventuais ônus e/ou débitos relativos ao imóvel penhorado, que porventura forem noticiados nos autos após a elaboração do presente edital.
AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 126.967,56 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em 10/07/2018.
VALOR DA DÍVIDA DOS PRESENTES AUTOS: R\$ 55.023,71 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e setenta e um centavos) em 10/07/2018, mais custas processuais de R\$ 300,57 (trezentos reais e cinquenta e sete centavos) em 28/03/2017.
LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.
DEPOSITÁRIO: em mãos da executada **MARLEI SALETE PETKOWICZ**.
INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **MARLEI SALETE PETKOWICZ** – CPF/MF nº 599.686.809-15, e s/m, se casada for, a Credora Hipotecária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB/LD** – CNPJ/MF nº 78.616.760/0001-15, e os Terceiros Interessados **MOACIR FERRI** – CPF/MF nº 380.512.179-91) e **DEZAINY ACESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA** – CNPJ/MF nº 85.446.615/0001-07, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poder(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.
OBSERVAÇÃO: caso na data acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
OBS. 01: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.carvalhoacanazini.leiloes.com.br.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 12/11/2018. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial), digitei e subscrevi. -

JAMIL RIECHI FILHO
JUIZ DE DIREITO



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-12-2018 à 11-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE SOUZA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Maringá	11-12-2018 à 11-12-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-12-2018 A 11-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGÉRIO KANEYUKI TANAKA	ASSESSOR JURÍDICO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	28/11/18 A 28/11/18	ACOMPANHAMENTO A ABERTURA DOS LACRES E ANÁLISE DOS MATERIAIS APREENDIDOS NO BOJO DAS INVESTIGAÇÕES REF AO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº MP/PR-0130.17.001308-5, NO GEPATRIA	R\$ 100,00
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CURITIBA	07/12/18 A 09/12/18	REUNIÃO CONSEMS E CIB	R\$ 1.300,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/11/18 A 30/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/11/18 A 29/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/18 A 01/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	03/12/18 A 03/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	05/12/18 A 05/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	05/12/18 A 05/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ARAPONGAS	06/12/18 A 06/12/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/12/18 A 06/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	07/12/18 A 07/12/18	LEVAR PACIENTE PARA PERICIA MEDICA	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/12/18 A 07/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/12/18 A 08/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/12/18 A 09/12/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/12/18 A 14/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	10/12/18 A 14/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	LONDRINA	11/12/18 A 11/12/18	CAPACITAÇÃO SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS VIA FUNDO A FUNDO	R\$ 75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 1.457/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam incluídas as servidoras públicas municipais JACIANI CAROLINA MILANI, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; e ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.668.586-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.699.429-06, na Comissão nomeada pela Portaria nº 1.455/2018, de 05/12/2018, que tratará da unificação dos regimes celetista e estatutário; a retirada da indenização por aposentadoria aos novos servidores públicos que ingressarem nos quadros desta Municipalidade; e a retirada da disposição que trata da incorporação de gratificação, entre outras disposições necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 62/2018 - PMB

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 14/01/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 14/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON TEIXEIRA	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Dezembro de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 61/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/01/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 17hrs:00min do dia 11/01/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2018
Ref.: Dispensa de Licitação - 38/2018 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 60/2018 de 10 de agosto de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

EMPRESA: MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO 30CV BAIXA TRIFÁSICO.	3.170,00	3.170,00
02	01	UN	REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO 40CV BAIXA TRIFÁSICO.	3.900,00	3.900,00
TOTAL					7.070,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO COMPLETO DE REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS DE 30 E 40 CV DE BAIXA ROTAÇÃO TRIFÁSICO DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 7.070,00 (sete mil, e setenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO COMPLETO DE REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS DE 30 E 40 CV DE BAIXA ROTAÇÃO TRIFÁSICO DA AUTARQUIA NOMUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/0000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

MEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
Alison Leite de Meira
Sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.080/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 07 de Dezembro do corrente ano, o Srº. SILVIO MANUEL TEIXEIRA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe da Banda Municipal”, símbolo CC-02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.081/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de Dezembro do corrente ano, VALDIR FRANCISCO SIPRIANI, em cargo de provimento efetivo de “Vigia” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.082/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria 10.823/17, que concedia “Função Gratificada – FG-01, Encarregado da Tesouraria e Controle de Despesas de Viagens” ao servidor efetivo FELIPE FELICIO FERREIRA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.083/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a Portaria 7024/01, que concedia “Função Gratificada – FG-01, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos” ao servidor efetivo MARCELO GUSMÃO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.114/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos os servidores públicos RONALDO CESAR MENGATO e FELIPE FELICIO FERREIRA, da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno, designados pela Portaria nº 3.015/2017, de 02/01/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.061/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.002 – Departamento de Ensino Pedagógico	12.365.1225.6-013 – manutenção da Educação Infantil	0700 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....70.000,00
03.005 – Divisão de Educação	12.361.1219.6-021 – Divisão de Educação – 10%	1150 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....24.000,00	
12.361.1241.6-022 – Divisão de Educação – 25%	1190 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....40.000,00	1200 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....5.000,00	
06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001 – Divisão de Serviços Urbanos	04.122.0419.5-001 – Manutenção da Diretoria	1570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....125.000,00
11 – SECRETARIA DA SAÚDE	11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde	10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB	2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....50.000,00
		2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....50.000,00	
	10.301.1005.6-060 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde	2982 0494 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....120.000,00	
		2983 0494 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....80.000,00	
	Total.....564.000,00		

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 000 – R\$ 125.000,00, da FR 303 – R\$ 100.000,00, mais os devidos cancelamentos no valor de R\$ 339.000,00. Totalizando R\$ 564.000,00.

01 – GABINETE DO PREFEITO	01.001 – Chefia de Gabinete	04.122.0401.2-001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	0080 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....20.000,00
01.002 – Assessoria Jurídica	04.062.0402.2-002 - Assessoria Jurídica	0100 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....14.000,00	
	0110 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....14.000,00	0130 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....5.000,00	
02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.005 – Divisão de Transporte	5510 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil.....15.000,00	

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.001 – Departamento da Comissão Recreativa Esportiva Municipal	12.361.1201.6-006 – Manutenção do Ensino Fundamental	0490 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....24.000,00
		12.361.1241.6-011 – Manutenção do Ensino Fundamental	0660 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....70.000,00
04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05.001 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais	20.608.2008.2-025 – Readequação de Estradas Rurais e manutenção de Pontes	1510 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00
		1520 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....12.000,00	
		1530 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00	
	20.608.2014.2-026 – Manutenção da Patrulha Mecanizada	1540 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00	
		1560 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00	
06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06.001 – Divisão de Serviços Urbanos	04.122.0419.5-001 – Manutenção da Diretoria	1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....39.000,00
		04.452.0421.5-003 – Serviços Urbanos	1730 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....8.000,00
		06.003 – Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	1810 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00
07 – SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL	07.001 – Diretoria	15.452.1501.2-031 – Manutenção do Parque do Povo	1930 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....21.000,00
		15.452.1501.2-032 – Manutenção da Secretaria de Política Habitacional	1860 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	09.001 – Departamento de Programas Sociais	08.243.0803.6-036 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2100 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
		2110 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....11.000,00	
		2120 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00	
		2130 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....10.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.113/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o item II do art. 1º do Decreto nº 3.108/2018, de 12/11/2018, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme segue:

“II – MEMBROS ELEITOS PELOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA MUNICIPIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REPRESENTANDO OS SEGUINTE SEGMENTOS:

ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE	ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 07 A 18 ANOS DE IDADE
Titular: Célia Cristina Costa Leiroz (Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes)	Titular: Mirtes Brizola (ACAUEM)
Suplente: Débora Gerardo Ribeiro (Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes)	Titular: Joyce Gonçalves da Silva (Projeto Usina da Cidadania)
	Suplente: Andressa Leite (ACAUEM)
	Suplente: Thayara Rocha Silva (Projeto Usina da Cidadania)
ORGANIZAÇÕES DE DEFESAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR
Titular: Ana Lucia de Oliveira Borges (APAE)	Titular: Maria da Graça Ribeiro Barbosa (AMAS)
Suplente: Zilda Maria Comegno Riesemberg Marques (APAE)	Suplente: Maria Lucia Rangel (AMAS)
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.110/2018, de 23/11/2018.	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal